



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 49/2023 - DO EXECUTIVO

1

Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 3.592, de 1º de setembro de 2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 3.592, de 1º de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do §2º, com a seguinte redação:

...

“Art. 2º ...

§ 1º ... (NR)

§ 2º Os prazos dos contratos dos cargos relacionados no descritivo abaixo, ficarão prorrogados até as respectivas datas constantes na tabela abaixo descrita, ficando a mesma condicionada a substituição pelos profissionais a serem contratados mediante concurso público nº 1/2022, obedecendo o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde:

Categoria profissional	Prorrogação
Técnico de Enfermagem 40 horas	30/07/2024
Enfermeiro 40 horas	30/07/2024
Farmacêutico	30/07/2024
Coordenador de Enfermagem	30/07/2024
Técnico Administrativo 40 horas	30/07/2024
Técnico Administrativo 12x36 horas	30/07/2024

(NR)”

Art. 3º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que regulam a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, consolidando-se à Lei Municipal nº 3.592/2021, e revogando-se formalmente as



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

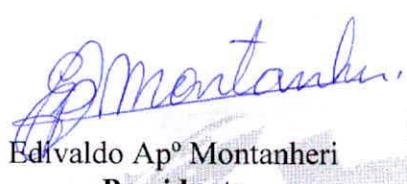
Estado do Paraná

Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

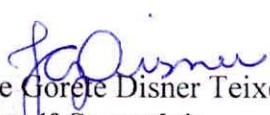
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

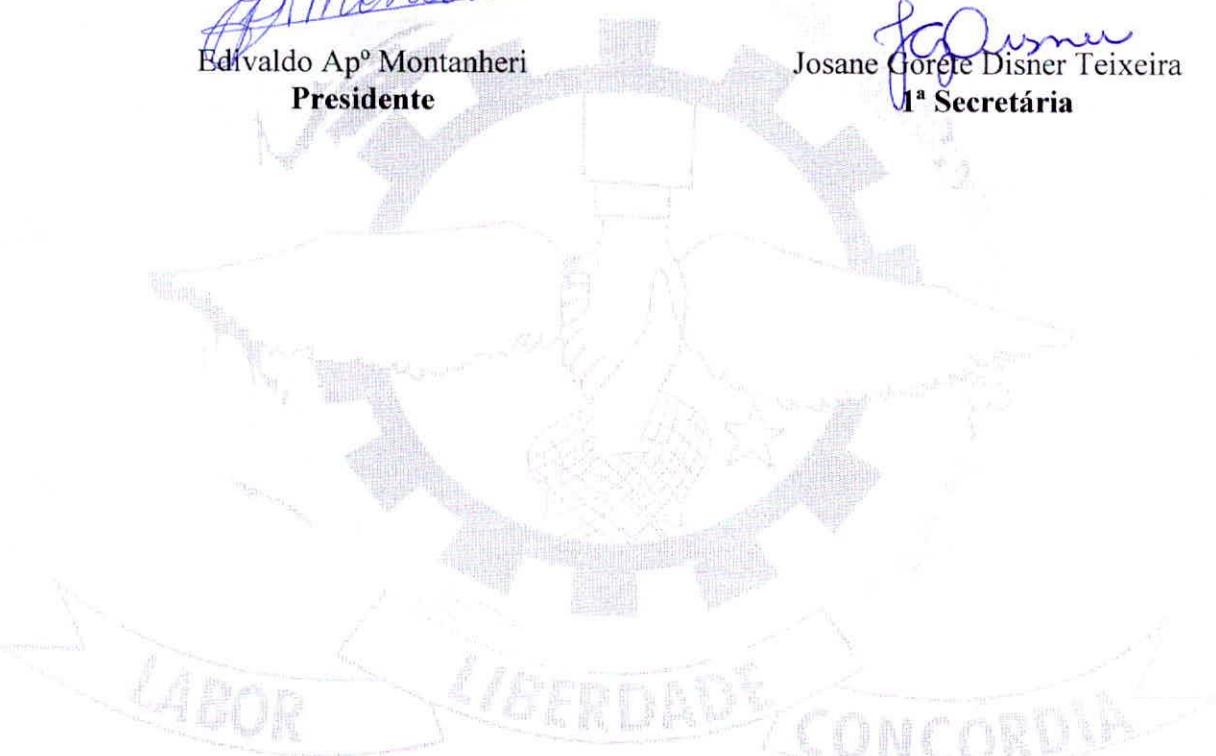
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (13/7/2023).



Edivaldo Apº Montanheri
Presidente



Josane Gorete Disner Teixeira
1ª Secretária



LABOR LIBERDADE CONCORDIA